



**MUNICÍPIO DE PORTO GRANDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO**

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS (MENSAGEM AO PROJETO DE LEI nº 005/2023-
PMPG)**

A Sua Excelência

O Sr. NARSON DA SILVA SANTOS

Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Porto Grande

Excelentíssimo Senhor Presidente e Nobres Vereadores.

Temos a honra de encaminhar a Vossa Excelência, o PROJETO DE LEI Nº 005/2023, que dispõe sobre reajuste e adequação da remuneração mínima do quadro de Profissionais do Magistério Público do Município de Porto Grande ao Piso Salarial Nacional dos Profissionais do Magistério da Educação Básica Pública e dá providências correlatas.

O presente Projeto de Lei tem por objetivo autorizar o Poder Executivo Municipal a reajustar e corrigir anualmente a remuneração mínima dos Profissionais do Magistério Público do Município de Porto Grande, a fim de adequá-la ao Piso Salarial Nacional do Magistério definido pelo MEC, estabelecido pela Lei Federal nº 11.738/2008, em cumprimento ao que determina a Constituição Federal, no art. 60, inciso III, alínea “e”, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

Cumprе ressaltar, conforme Portaria nº 17 de 16 de janeiro de 2023 – MEC, o piso salarial do magistério foi reajustado para R\$ 4.420,55 (quatro mil, quatrocentos



**MUNICÍPIO DE PORTO GRANDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO**

e vinte reais e cinquenta e cinco centavos) a partir de 1º de janeiro de 2023, para uma jornada de 40 (quarenta) horas semanais.

Assim, como medida de valorização dos profissionais da Classe Docente do Magistério Municipal, submetemos o presente Projeto de Lei à análise desta Egrégia Casa, o qual solicitamos que seja apreciado em regime de urgência, certos da aprovação da matéria pelos nobres Vereadores.

Ao ensejo, apresentamos a Vossa Excelência e dignos pares nossos sinceros protestos de grande apreço, elevada estima e distinta consideração.

**Palácio Elias Trajano, Sede do Poder Executivo Municipal, em 08
de maio de 2023.**

JOSÉ MARIA BESSA DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal